CONSULADO GERAL
Do Imperio do Brasil,
Nos Estados
DE S. M. EL REY DE SARDENHA.

Illmo e Exmo Snr

N.º 23.

Estou de posse dos Officios que V. Exª me dirigio com data de 2 e 9 do corte, aos quaes passo a responder.

Seguindo as instrucções que V. Exª teve a bondade de me significar me fiz hum dever de participar ao Governo de S. M. Imperial a noticia do falecimento de D. Maria Clara Mota de Moraes, aproveitando de huma embarcação que sahio p.a Montevideo.

Ainda não recebi as competentes instrucções do Illmo Snr Com.dor Oliveira respecto á disposição da roupa que pertence á finada D. Maria, todavia cumpre-me assegurar a V. Exª que fica ao meu particular cuidado a remessa da carta com direcção ao Illmo Snr Francisco Ayres da Gama que bem me persuado poder achar em os papeis da mesma.

Sinto a triste noticia da morte do Irmão Joaquim Fran.co do livramento que ainda ignorava, e relativamente á caixa do mesmo que aqui se acha neste Porto franco como se ~~acha~~ debaixo da jurisdicção d'Alfandega, vou procurar-me huma authorisação do Administrador para mandar fazer o competente inventario que transmittirei pela primeira occasião.

Não tendo chegado em meu poder o Officio que V. Ex.ª me dirigio por mão do presentado Padre, rogarei novamente o obsequio de me transmittir as suas instrucções respeito ás despezas que o Mestre do Barco conductor tem feito em Porto Egreola, onde egualmente ficou hum Balsi pertencente ao dito Padre no qual se achavão R.s 14$ Pesos e Paolos 7.$ que ficarão em poder d'aquelle Vapor sendo para supprir ás Despezas do Doente, além de £ 33.6.8. que pelo mesmo motivo recebeo do Mestre do Barco as quaes vão lançadas na Conta que me apresentou, tanto por dever me cumpre informar a V. Ex.ª para sua intelligencia

Não tenho faltado, cumprindo aos deveres do meu Cargo, de participar ao Ex.mo Ministro dos Negocios Estrangeiros o abuso que todavia commettem os Mestres das Embarcações cujas viagens se dirigem aos Portos do Imperio, mas tal he a minha pouca sorte que já há hum prazo de tempo não recebo resposta aos meus Officios, mas não por isso faltarei de zelo de minha parte no serviço

De S. M. O Imperador meu Senhor.

Desde já agradeço a V. Ex.ª a boa disposição em que se acha de me comunicar aquellas novidades de maior interesse e as noticias da preciosa saude de Suas Magestades Imperiaes. Deos Guarde a V. Ex.ª

Genova em 15. de Novembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Monsenhor Vidigal

Roma

Reg.do a f. 66 do livro competente

Roma 25 de Novembro 1830

G. Pinto

J. M. Nicolay